GAB DEP FABIOLA MANSUR



PROJETO DE LEI Nº [projeto numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, com sede e foro no Município de Salvador Bahia.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

GAB DEP FABIOLA MANSUR



JUSTIFICATIVA

O **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, com sede social e foro no Município de Salvador – Estado da Bahia, tem como objetivo estatutário a prestação da assistência que for possível a todas as criaturas necessitadas, especialmente aos idosos, abrigando-as ou não em suas instalações, nos municípios de Salvador e Camaçari.

Constituído em 7 de novembro de 1967, o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, e um importante instrumento de assistência social da população carente dos Municípios de Salvador e Camaçari.

Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse Projeto que a tornará Entidade de Utilidade Pública.

Quadro de Assinaturas

Assinado por FABIOLA MANSUR DE CARVALHO em 02/08/2022 14:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022A81114

